

CONVOCATÓRIA DE ATO ELEITORAL

Eleição dos representantes dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário dos agrupamentos de escolas para o Conselho Municipal de Educação de Vizela

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público que, para efeito da alínea e) do n.º 2 do art. 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor, as mesas eleitorais funcionarão entre as 10:00h e as 20:00h nos estabelecimentos de ensino com horário diurno e noturno, e entre as 10:00h e as 16:00h nos estabelecimentos de ensino com horário diurno, do dia 14 de dezembro de 2021, nas escolas-sede dos agrupamentos de escolas.

Mais torna público que a apresentação de candidatura é formalizada através do preenchimento de um impresso próprio, a remeter à Câmara Municipal de Vizela até ao próximo dia 26 de novembro, conforme estabelecido no Regulamento Eleitoral.

Vizela, 18 de novembro de 2021

